



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4528 DE 20 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2441 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, COMBINADO COM O ART. 41, INCISO I, ART. 42 E ART 43, § 1º, INCISO III DA LEI 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o Orçamento em vigor, por anulação de despesas, nos seguintes Programas de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
444	04.01.08.244.0053.2.431	Manutenção e Desenvolvimento do Convênio IGD/BOLSA FAMÍLIA	33.90.30.00	FNAS	8.004,00
446	04.01.08.244.0053.2.431	Manutenção e Desenvolvimento do Convênio IGD/BOLSA FAMÍLIA	33.90.39.00	FNAS	18.518,00
TOTAL DASS SUPLEMENTAÇÕES					26.522,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
409	04.01.04.244.0053.2.088	Fortalecimento da Equipe de Trabalho e Cadastro Único.	33.90.39.00	FNAS	1.658,00
430	04.01.08.244.0053.2.424	Manutenção e Desenvolvimento do Conv. Federal IGD/SUAS	33.90.39.00	FNAS	5.790,00
431	04.01.08.244.0053.2.424	Manutenção e Desenvolvimento do Conv. Federal IGD/SUAS	44.90.52.00	FNAS	3.470,00
436	04.01.08.244.0053.2.428	Manutenção e Desenvolvimento do Conv. Cofinanciamento Federal PSB	44.90.52.00	FNAS	2.214,00
443	04.01.08.244.0053.2.431	Manutenção e Desenvolvimento do Convênio IGD/BOLSA FAMÍLIA	33.90.14.00	FNAS	1.800,00
447	04.01.08.244.0053.2.431	Manutenção e Desenvolvimento do Convênio IGD/BOLSA FAMÍLIA	44.90.52.00	FNAS	11.590,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES					26.522,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 20 de maio de 2025.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito